



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0149, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

*"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
dá outras providências"*

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.665, de 10 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.946,22 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) destinado a execução de termo aditivo ao contrato nº 176/2020, firmado com empresa CONCEIBRAS TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, para acréscimo de serviços na obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial –CAPS.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

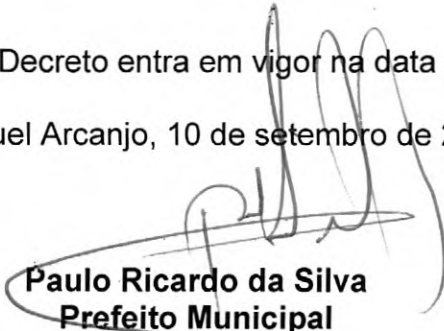
UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

Loca	Econômica	Funcional	Fonte		Credito Especial
02	4.4.90.51	10.301.0008.1117	01 – Tesouro	-	59.946,22
total					59.946,22

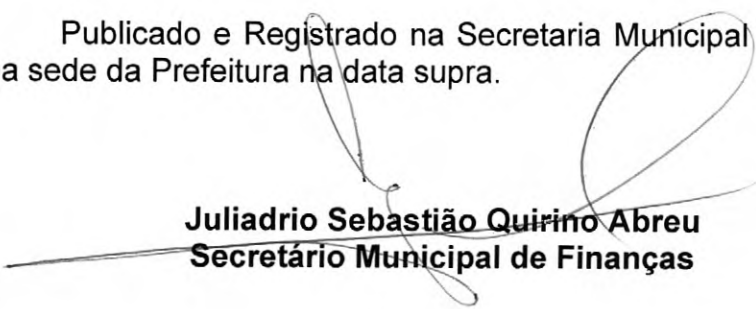
Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 10 de setembro de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças